

Id:05D4FE6C38069190



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO**

PORTARIA 0929/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art.90, combinado com a alínea "a", do inciso II do art. 19, ambos da Lei Orgânica do Município de União-PI, com supedâneo no art. 37º da Constituição Federal,

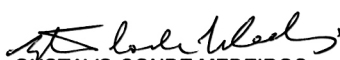
RESOLVE:

EXONERAR a Senhora MAROLY SANTOS VIEIRA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 044.295.453-08, para o cargo de Diretora do Departamento de Proteção Social Básica, Símbolo UAS-3, na Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

União-PI, 1 de junho de 2024.


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito de União - PI

Id:1518FA983CF49196



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO**

PORTARIA 0930/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art.90, combinado com a alínea "a", do inciso II do art. 19, ambos da Lei Orgânica do Município de União-PI, com supedâneo no art. 37º da Constituição Federal,

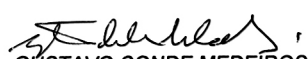
RESOLVE:

NOMEAR a Senhora MAROLY SANTOS VIEIRA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 044.295.453-08, do cargo de Assessor II, Símbolo UAS-3, na Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

União-PI, 1 de junho de 2024.


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito de União - PI

Id:01AB2E031F68919B



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO**

PORTARIA 0931/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art.90, combinado com a alínea "a", do inciso II do art. 19, ambos da Lei Orgânica do Município de União-PI, com supedâneo no art. 37º da Constituição Federal,

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor KAUÃ KELVIN SILVA DUARTE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 100.430.923-65, para o cargo de Chefe da Seção de Manutenção de Transportes, Símbolo UAS-1, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

União-PI, 1 de junho de 2024.


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito de União - PI

Id:030E737B7CF29182



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO**

Decreto Nº 037, de 3 de junho de 2024.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento do IPTU, (Imposto Predial e Territorial Urbano), referente ao exercício de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, GUSTAVO CONDE MEDEIROS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, VI, da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal, combinada com a Lei Municipal 822/22.

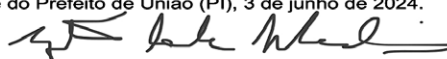
DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para pagamento do IPTU com desconto de 10% (dez por cento). O contribuinte que optar pelo pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), referente ao Exercício de 2024, em Cota Única até o dia 30/6/2024, se beneficiará de desconto de 10% (dez por cento), nos termos do parágrafo único do Art. 89º, da Lei Municipal 822/2022, do Código Tributário Municipal;

Art. 2º. Ficam autorizadas as Instituições Financeiras a receber as guias de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), que já foram emitidas e distribuídas.

Art. 3º. O presente decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de União (PI), 3 de junho de 2024.


Gustavo Conde Medeiros
Prefeito de União - PI